

PORTARIA IPREM DB 058/2023

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

RESOLVE:

Art. 1º - <u>CONCEDER</u> aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, ao servidor **JOSE ANTONIO MARCOS**, portador do CPF nº ***.630.456-**, matrícula nº 7933, no cargo efetivo de MOTORISTA (NI I) B-29.00, a partir de 02/03/2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/03/2023.

Pouso Alegre, 22 de março de 2023.

Fátima Aparecida Belani Diretora Presidente

Lara Lindise Pereira Silva Diretora de Benefícios Interina



